



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## **Grupo de Trabalho – Portaria TSE nº 242/2020**

### **Relatório Semanal (S2 – 24.4.2020)**

Em atenção ao comando contido na Portaria TSE nº 242/2020, o Grupo de Trabalho (GT), composto nos moldes da Portaria TSE nº 244/2020, apresenta o Relatório Semanal acerca dos impactos da pandemia do Novo Coronavírus nas atividades da Justiça Eleitoral vinculadas às eleições municipais de 2020.

#### **Considerações prévias.**

Metodologia de trabalho explicitada no relatório referente à primeira semana de trabalho do GT (**S1 – 17.4.2020**).

Eventos principais/críticos apontados nos relatórios anteriores permanecem monitorados pelo GT, na hipótese de não terem sido tratados.

Na reunião do GT ocorrida em 22.4.2020 (quarta-feira), participaram representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental – AGES e da Assessoria de Comunicação – ASCOM.

Consoante consta do relatório S1, as unidades técnicas do Tribunal realizam a gestão de risco dos negócios que lhes são afetos, enquanto a AGES coordena a gestão de risco de forma global no âmbito do TSE. Assim, o GT convida tais unidades a participar das reuniões para fins de apresentação e atualização semanal do mapeamento de riscos, em complementação às informações produzidas pelas unidades já integrantes do GT.

## RELATÓRIO

À luz do calendário eleitoral vigente e considerado o período em que compilados os dados e projetados os impactos (de 13 a 24.4.2020 – semanas 1 e 2), a alcançar eventos previstos na primeira quinzena do mês de maio, o Grupo de Trabalho conclui que **a Justiça Eleitoral, até o presente momento, tem condições materiais** para a implementação das eleições no corrente ano.

### Semana 2, ações identificadas:

#### **i) Internas ao TSE:**

##### **a) Licitações**

as licitações destinadas ao processo eleitoral estão em trâmite regular (prazos devidamente acompanhados pelas áreas responsáveis e níveis de prioridade e de risco atribuídos aos contratos - produtos e serviços -, a fim de otimizar a gestão dos processos e facilitar a tomada de decisão).

##### **b) Testes de sistemas e equipamentos**

o Teste em Campo dos Sistemas de Candidatura e Propaganda Eleitoral 2020 – TCCANPE2020, “anteriormente planejado para ser realizado no período de 13 a 17 de abril, em Curitiba, nas dependências do TRE-PR”, ocorrerá “no período de 11 a 15 de maio de 2020”, nos moldes da reformatação implementada pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI.

#### **ii) prestadas pelo TSE/TREs aos cidadãos em geral:**

##### **a) Comunicação**

com as alterações introduzidas pela Resolução TSE nº 23.616/2020, de modo a assegurar aos eleitores, dentre outros, o recadastramento eleitoral, cujo prazo final é 6 de maio, nova estratégia de campanha

